



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1889777

Trata-se de processo 0001953-46.2026.4.02.8002 autuado para aquisição de bastão retrátil com porta bastão para os Agentes da Polícia Judicial lotados na Divisão de Polícia Judicial – DPJ.

A Direção do Foro, no despacho 1854075, autoriza a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25, II, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#).

A agente de contratação, no despacho 1879983, informa o encerramento da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 5/2026, cuja vencedora do item único foi a empresa Brazil Spec Ops Comercio Importacao e Exportacao Ltda., CNPJ 32.295.601/0001-65, com preço total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme anexo 1879947. Em seguida, sugere o envio do processo à Direção do Foro visando a homologação da referida dispensa, bem como a adjudicação do item à licitante vencedora.

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1881645, verifica que a proposta oferecida pela empresa Brazil Spec Ops Comercio Importacao e Exportacao Ltda., bem como a documentação juntada aos autos para fins de habilitação, encontram-se em conformidade com as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica e com as demais prescrições legais aplicáveis ao procedimento. Dessa forma, não identifica óbice ao prosseguimento do feito.

Decido.

Vieram os autos para apreciação da solicitação de contratação de empresa para aquisição de bastão retrátil com porta bastão para os Agentes da Polícia Judicial lotados na Divisão de Polícia Judicial – DPJ.

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica, na informação 1848434, que há a disponibilidade orçamentária para atender à despesa e que a Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1881645, atesta a regularidade do processo licitatório, autorizo a contratação da empresa Brazil Spec Ops Comercio Importacao e Exportacao Ltda. por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 25, inciso II, da Ordem de Serviço [JFES-ODF-2023/00002](#).

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Brazil Spec Ops Comercio Importação e Exportação Ltda., que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração e está regular.

À SEDES para as providências pertinentes.

Após, à DICOM para prosseguir.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD KRUGER RODOR, Diretor do Foro em exercício**, em 13/07/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889777** e o código CRC **42F33180**.
